



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

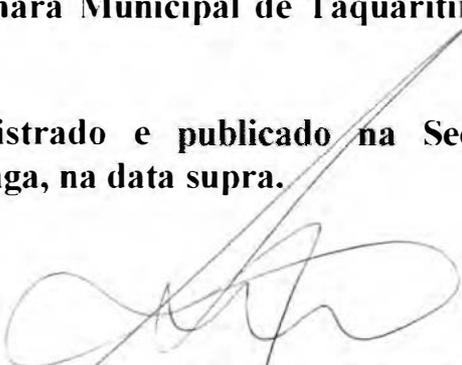
PORTARIA
C.M. 02/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais determina:

Fica proibida a cessão de móveis, máquinas, equipamentos :Hardwear, Som, bandeiras, mastros e suporte, e qualquer outro bem móvel pertencente à esta Edilidade.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de abril de 2.003.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



DR. AMARILDO LUIS ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP